



Universidade Federal de Pelotas

**CANCELAMENTO PARCIAL DO EDITAL COODEC Nº 002 DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

Processo nº 23110.019619/2019-64

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal - CAP, INFORMA:

1. Considerando os termos da decisão exarada na ACP 5001957-45.2019.4.04.7110, cujo feito transitou em julgado em 07/01/2022, a Reitora da UFPel, Isabela Fernandes Andrade, **DECIDIU pelo cancelamento administrativo do Edital 002/2019 para os cargos de nível superior;**
2. Em razão deste cancelamento, NOVOS editais serão lançados em breve com a inclusão das referidas vagas, orientamos aos candidatos interessados seguir acompanhando a página dos Concursos da UFPel em <https://concursos.ufpel.edu.br/wp/>;
3. Será possibilitado aos candidatos o RESSARCIMENTO *do valor pago* na taxa de inscrição do Edital 002/2019, nível superior, que tiveram sua inscrição homologada, veja listagem [aqui](#), para tal, o candidato deverá preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/ygChrhkGbHh7euqD8>, **até 18/02/2022**, salienta-se que o preenchimento completo e correto do formulário é indispensável para viabilizarmos o reembolso; *Observação: não serão aceitos pedidos de ressarcimento através de quaisquer outros modos que não seja o formulário indicado.*
4. Será possibilitado aos candidatos, que realizaram o *pagamento* de sua inscrição no Edital 002/2019, para o nível superior, e, tiveram sua inscrição homologada, veja listagem [aqui](#), e que não solicitarem o ressarcimento previsto no item 3, SOLICITAR ISENÇÃO em novo Edital a ser publicado, para tal o candidato deverá realizar a sua inscrição no novo Edital durante o período de solicitação de Isenções, e preencher formulário específico para pedido de ISENÇÃO. Os candidatos que outrora foram beneficiados com a isenção da taxa de inscrição no Edital 002/2019, deverão solicitá-la novamente, para ambos os casos deverão ser observados os critérios estabelecidos em novo edital;
5. Esclarecimento de dúvidas podem ser encaminhados para [concursos@ufpel.edu.br](mailto:concursos@ufpel.edu.br).

*(Assinatura eletrônica)***Roselaine Maria Trens**Coordenadora de Administração de Pessoal - *em exercício*  
CAP/PROGEP/UFPeI

Documento assinado eletronicamente por **ROSELAINA MARIA TRENS, Chefe, Núcleo de Gerenciamento de Concursos e Vagas**, em 18/01/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1564746** e o código CRC **84EE5E21**.